PORTARIA N°. 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

- Art. 1°. Tendo em vista o novo atestado apresentado, fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, até 05.05.2025.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2025, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda